



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 034/2025 – CONSAD e SEI 23105.022191/2025-54;

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 31, de 16.06.2025, que **autorizou** celebração do Termo de Convênio com a **Fundação *Universitas* de Estudos Amazônicos - FUEA**, para a execução do **CURSO DE LICENCIATURA INDÍGENA POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CLIFE) NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I - REFERENDAR Decisão GR nº 31, de 16.06.2025, que **autorizou** a celebração do Termo de Convênio com a **Fundação *Universitas* de Estudos Amazônicos - FUEA**, para a execução do **CURSO DE LICENCIATURA INDÍGENA POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CLIFE) NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, no valor global de **R\$ 1.877.056,04** (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos).

II – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 18/06/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2647840** e o código CRC **B804AC7D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022191/2025-54

SEI nº 2647840